

50 OFF
em agosto e setembro
PASSOU DA METADE DO ANO E VOCÊ PAGA SÓ METADE DO PREÇO

Campanha Metade!

Regulamento

1. A campanha comercial é denominada "Metade" é promovida pelo SETCESP – Sindicato das Empresas de Transportes de Carga de São Paulo e Região, CNPJ 60.961.083/0001-07, localizado na Rua Orlando Monteiro, 21 – 6º andar – São Paulo/SP – 02121.021.
2. A campanha conta com divulgação nos canais digitais do SETCESP, como site, perfis nas redes sociais, e-mail marketing para mailing cadastrado e/ou grupos de informação administrados pela entidade.
3. A campanha comercial é válida no período de 15/07/2022 a 31/07/2022.
4. Durante o período da campanha, as empresas de transporte rodoviário de cargas que se associarem ao SETCESP na categoria social serão isentas da mensalidade de julho/2022 e pagarão 50% (cinquenta por cento) do valor referente às mensalidades de agosto/2022 e setembro/2022.
5. Para se tornar associada ao SETCESP, a empresa precisa atender as seguintes condições:
 - a. A empresa possuir um ou mais CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) atendidos pelo SETCESP que sejam referentes ao transporte de carga;
 - b. A empresa ainda não ser associada social ao SETCESP, ser ex-associada ao SETCESP há mais de 30 dias ou estar cadastrada como associada nas categorias assistencial ou sindical.
6. Caso a empresa concretize a associação social ao SETCESP no período da campanha, a mesma terá sua primeira mensalidade com vencimento em 10/08/2022 com 50% de desconto.
7. A segunda mensalidade, com vencimento em 10/09/2022 também será paga com 50% de desconto.
8. As demais mensalidades deverão ser pagas em seu valor integral, não se aplicando nenhum desconto.
9. Por "concretizar a associação" entende-se que a empresa enviou todos os documentos necessários e assinou o termo de filiação até 31/07/2022.
10. Oferta não cumulativa com outras ações comerciais do SETCESP no período.
11. Quaisquer dúvidas em relação a campanha, poderão ser esclarecidas pelo e-mail comunicacao@setcesp.org.br.